

[Imprimir](#)

Informe Mensal

|                                  |                                                                                       |                                                           |                                    |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome do Fundo:                   | LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL                                | CNPJ do Fundo:                                            | 02.508.235/0001-14                 |
| Data de Funcionamento:           | 10/06/1998                                                                            | Público Alvo:                                             | Investidores em Geral              |
| Código ISIN:                     | BRLGVTCTF016                                                                          | Quantidade de cotas emitidas:                             | 17.100,00                          |
| Fundo Exclusivo?                 | Não                                                                                   | Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar? | Sim                                |
| Classificação autorregulação:    | Mandato: Renda<br>Segmento de Atuação: Logística<br>Tipo de Gestão: Passiva           | Prazo de Duração:                                         | Indeterminado                      |
| Data do Prazo de Duração:        |                                                                                       | Encerramento do exercício social:                         | 31/12                              |
| Mercado de negociação das cotas: | MBO                                                                                   | Entidade administradora de mercado organizado:            | BM&FBOVESPA                        |
| Nome do Administrador:           | RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA         | CNPJ do Administrador:                                    | 72.600.026/0001-81                 |
| Endereço:                        | AV. CHEDID JAFET, 222, Conjunto 32 - BLOCO B - VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 04551-065 | Telefones:                                                | (11) 3509-6600                     |
| Site:                            | www.riobravo.com.br                                                                   | E-mail:                                                   | fundosimobiliarios@riobravo.com.br |
| Competência:                     | 04/2024                                                                               |                                                           |                                    |

|                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| Data da Informação sobre detalhamento do número de cotistas¹         | 30/04/2024 |
| Número de cotistas                                                   | 4          |
| Pessoa física                                                        |            |
| Pessoa jurídica não financeira                                       |            |
| Banco comercial                                                      |            |
| Corretora ou distribuidora                                           |            |
| Outras pessoas jurídicas financeiras                                 |            |
| Investidores não residentes                                          |            |
| Entidade aberta de previdência complementar                          |            |
| Entidade fechada de previdência complementar                         |            |
| Regime próprio de previdência dos servidores públicos                |            |
| Sociedade seguradora ou resseguradora                                |            |
| Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil               |            |
| Fundos de investimento imobiliário                                   |            |
| Outros fundos de investimento                                        |            |
| Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem) |            |
| Outros tipos de cotistas não relacionados                            |            |

|     |                                                                                  |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1   | Ativo – R\$                                                                      | 246.499.180,01 |
| 2   | Patrimônio Líquido – R\$                                                         | 245.214.867,07 |
| 3   | Número de Cotas Emitidas                                                         | 17.100,0000    |
| 4   | Valor Patrimonial das Cotas – R\$                                                | 14.340,050706  |
| 5   | Despesas com a taxa de administração em relação ao patrimônio líquido do mês (%) | 0,0265%        |
| 6   | Despesas com o agente custodiante em relação ao patrimônio líquido do mês (%)    | 0,0000%        |
| 7   | Rentabilidade Efetiva Mensal (%)                                                 | 0,4700%        |
| 7.1 | Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência² (%)                              | -0,0250%       |
| 7.2 | Dividend Yield do Mês de Referência³ (%)                                         | 0,4950%        |
| 8   | Amortizações de cotas do Mês de Referência⁴ (%)                                  | 0,0000%        |

|  |                      |             |
|--|----------------------|-------------|
|  | Informações do Ativo | Valor (R\$) |
|--|----------------------|-------------|

|        |                                                                                                          |                |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 9      | Total mantido para as Necessidades de Liquidez (art. 46, § único, ICVM 472/08)                           | 2.283.056,45   |
| 9.1    | Disponibilidades                                                                                         | 5.370,72       |
| 9.2    | Títulos Públicos                                                                                         | 0,00           |
| 9.3    | Títulos Privados                                                                                         | 0,00           |
| 9.4    | Fundos de Renda Fixa                                                                                     | 2.277.685,73   |
| 10     | Total investido                                                                                          | 243.000.000,00 |
| 10.1   | Direitos reais sobre bens imóveis                                                                        | 243.000.000,00 |
| 10.1.1 | Terrenos                                                                                                 | 0,00           |
| 10.1.2 | Imóveis para Renda Acabados                                                                              | 243.000.000,00 |
| 10.1.3 | Imóveis para Renda em Construção                                                                         | 0,00           |
| 10.1.4 | Imóveis para Venda Acabados                                                                              | 0,00           |
| 10.1.5 | Imóveis para Venda em Construção                                                                         | 0,00           |
| 10.1.6 | Outros direitos reais                                                                                    | 0,00           |
| 10.2   | Ações                                                                                                    | 0,00           |
| 10.3   | Debêntures                                                                                               | 0,00           |
| 10.4   | Bônus de Subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos       | 0,00           |
| 10.5   | Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários                                                         | 0,00           |
| 10.6   | Cédulas de Debêntures                                                                                    | 0,00           |
| 10.7   | Fundo de Ações (FIA)                                                                                     | 0,00           |
| 10.8   | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                             | 0,00           |
| 10.9   | Fundo de Investimento Imobiliário (FII)                                                                  | 0,00           |
| 10.10  | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                     | 0,00           |
| 10.11  | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                   | 0,00           |
| 10.12  | Notas Promissórias                                                                                       | 0,00           |
| 10.13  | Ações de Sociedades cujo único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII              | 0,00           |
| 10.14  | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                               | 0,00           |
| 10.15  | Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                | 0,00           |
| 10.16  | Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA") | 0,00           |
| 10.17  | Letras Hipotecárias                                                                                      | 0,00           |
| 10.18  | Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")                  | 0,00           |
| 10.19  | Letra Imobiliária Garantida (LIG)                                                                        | 0,00           |
| 10.20  | Outros Valores Mobiliários                                                                               | 0,00           |
| 11     | Valores a Receber                                                                                        | 1.216.123,56   |
| 11.1   | Contas a Receber por Aluguéis                                                                            | 1.215.755,56   |
| 11.2   | Contas a Receber por Venda de Imóveis                                                                    | 0,00           |
| 11.3   | Outros Valores a Receber                                                                                 | 368,00         |

|    | Informações do Passivo                     | Valor (R\$)  |
|----|--------------------------------------------|--------------|
| 12 | Rendimentos a distribuir                   | 1.210.859,75 |
| 13 | Taxa de administração a pagar              | 65.034,39    |
| 14 | Taxa de performance a pagar                | 0,00         |
| 15 | Obrigações por aquisição de imóveis        | 0,00         |
| 16 | Adiantamento por venda de imóveis          | 0,00         |
| 17 | Adiantamento de valores de aluguéis        | 0,00         |
| 18 | Obrigações por securitização de recebíveis | 0,00         |
| 19 | Instrumentos financeiros derivativos       | 0,00         |
| 20 | Provisões para contingências               | 0,00         |
| 21 | Outros valores a pagar                     | 8.418,80     |
| 22 | Total do passivo                           | 1.284.312,94 |

Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | A relação de cotistas por tipo de investidor deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, apenas para os meses de março, junho, setembro e dezembro cada ano. Nos demais meses o administrador deverá informar apenas o número total de cotistas. |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. | Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência (%) = [(Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês de referência + Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência)/Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)].             |
| 3. | Dividend Yield do Mês de Referência (%) = Rendimentos declarados por cota no mês de referência/ Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência.                                                                                                          |
| 4. | Amortizações de cotas do Mês de Referência (%) = [(Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência) / (Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)] – 1. As amortizações não se confundem com os rendimentos declarados/distribuídos. |